

neste ato representada na forma de seu Contrato Social. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 12.000.000 (sete milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$ 12.000.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), pelo preço unitário de emissão de R\$1,00 (um real). FORMA E PRAZO DA INTEGRALIZAÇÃO: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) são integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital, devidamente registrados nas demonstrações contábeis da Companhia. Xinguara, 11 de setembro de 2017. DURLI PARTICIPAÇÕES LTDA., Por: Volnei Roberto Durli (diretor). **MESA: VALDIR JOSE FEDERHEN, Presidente. AUGUSTO FEDERHEN, Secretário.**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, Hora e Local: No dia 12 de setembro de 2017, às 14:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"),** na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Convocação: Dispensada, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente - VALDIR JOSÉ FEDERHEN; Secretário - AUGUSTO FEDERHEN. Publicações: Conforme previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016, incluindo as notas explicativas, foram publicadas nos jornais Diário Oficial do Pará, em 4 de agosto de 2017, e A Notícia - Sul do Pará, em 3 de agosto de 2017, páginas 95-96 e 17, respectivamente. As demonstrações financeiras referidas e o relatório da administração sobre os negócios sociais relativos ao exercício social findo em 31/12/2016 encontram-se arquivados na sede da Companhia, à disposição dos acionistas. Documentos lidos, rubricados pelos membros da mesa e arquivados na sede social: (a) Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, desta data, que aprovou, sem ressalvas ou restrições, as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016; e (b) relatório da administração e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2016. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas pelo relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016; e (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31/12/2016. Deliberações: A assembleia geral extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto nos artigos 124, §4º, e 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: (i) foi considerada sanada, na forma do artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76, a falta de publicação dos anúncios exigidos pelo mesmo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas e da publicação prévia dos documentos da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016, os quais estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os demais documentos legais relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016, foram aprovadas; e (iii) foi aprovada, de acordo com a proposta da administração, a absorção do prejuízo do referido exercício social, no valor de R\$219.320,87 (duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), pela conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, cujo saldo final passou a ser de R\$219.320,87 (duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos). Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionistas Presentes: Farol Indústria e Comércio S/A, p. Marcelo Pasianot e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; Fasa América Latina Participações Societárias S/A, p. Valdir Jose Federhen e Augusto Federhen e Durli Participações Ltda., p. Volnei Roberto Durli. C E R T I D Ã O - confere com o original lavrado em livro no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 1 da Companhia, páginas 33 à 35, arquivado na JUCEPA - Xinguara (PA), 12 de setembro de 2017. Mesa: VALDIR JOSÉ FEDERHEN, CPF 317.530.270-04, Presidente. AUGUSTO FEDERHEN, CPF 009.537.880-40, Secretário. Acionistas: FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 02.391.271/0001-40; MARCELO PASIANOT, CPF: 280.668.748-70; ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA, CPF: 065.815.188-67; FASA AMÉRICA LATINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, CNPJ 13.151.358/0001-67; VALDIR JOSE FEDERHEN, CPF 317.530.270-04; AUGUSTO FEDERHEN, CPF 009.537.880-40; DURLI PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 20.641.240/0001-82; VOLNEI ROBERTO DURLI, CPF 409.472.380-34. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em: 20/10/2017 SOB Nº: 20000540296. Protocolo:

17/607172-5, de 03/10/2017. Empresa: 15 3 0001976 1 - Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, Hora e Local: No dia 31 de outubro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"),** na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Presença: A totalidade dos acionistas. Convocação: Dispensada, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente - VALDIR JOSÉ FEDERHEN; Secretário - AUGUSTO FEDERHEN. Ordem do Dia: (i) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações: A assembleia geral extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto nos artigos 124, §4º, e 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) foram eleitos, com mandato unificado de 1 (um) ano a partir desta data, permitida a reeleição, dos seguintes membros do Conselho de Administração: (a) EDSON ARGENTON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1559142, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, CPF nº 649.874.939-34, residente e domiciliado na Rua Adolfo Orlandini, 1, Centro, Concórdia - SC, CEP 89.700-000, cujo suplente será MARCOS PESSOA DE QUEIROZ FALCÃO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 047406889, expedida pelo Instituto de Identificação Felix Pacheco - RJ, CPF nº 914.007.167-72, residente e domiciliado na Rua Polônia, 245, Jardim Europa, São Paulo - SP, CEP 01.447-000; (b) VALDIR JOSÉ FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 01/05/1961, portador da cédula de identidade nº 1016539461 expedida pela SJTC/RS em 17/08/1995, CPF nº 317.530.270-04, residente e domiciliado à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844, cujo suplente será AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, divorciado, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJS/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40 residente e domiciliado na Rua Cristiano Grün, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-844; (c) VOLNEI ROBERTO DURLI, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 903437671-6, expedida pela SJS/RS, CPF nº 409.472.380-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 750, apto. 21, Mossunguê, em Curitiba - PR, CEP 81.200-230, cujo suplente será ALEX FOSSATI SORTIGA SOARES, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2038543241, expedida pela SJS/RS, CPF nº 634.975.300-34, residente e domiciliado na Rua Marcelino Ramos, 50, apto. 201, Centro, na Erechim - RS, CEP 99.700-074; e (d) EVANDRO LUIS DURLI, brasileiro, industrial, casado pelo regime de separação de bens, portador Cédula de Identidade RG nº 5049146862, expedida pela SESP/RS, CPF sob nº 615.290.010-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 750, apto. 22, Mossunguê, em Curitiba - PR, CEP 81.200-230, cujo suplente será CHRISTIANO KRAUSPENHAR FRIZZO, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7052189338, expedida pelo SSP/RS, CPF nº 490.371.100-53, residente e domiciliado na Av. Fredolin Wolf, 3121, Santa Felicidade, na Curitiba - PR, CEP 82.030-680. Os Conselheiros e os Conselheiros Suplentes declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer atividades empresariais ou congêneres, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o seu acesso a cargos públicos, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das S.A. Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, que os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração, e a Diretoria será remunerada juntamente com o rateio da Administração realizada pela Fasa. Os Conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante assinatura dos respectivos Termo de Posse anexo, devidamente lavrado em livro próprio da Companhia, com declaração de desimpedimento. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionistas Presentes: Farol Indústria e Comércio S/A, p. Marcelo Pasianot e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; Fasa América Latina Participações Societárias S/A, p. Valdir José Federhen e Augusto Federhen e Durli Participações Ltda., p. Volnei Roberto Durli. Xinguara (PA), 31 de outubro de 2017. Mesa: Valdir José Federhen, Presidente. Augusto Federhen, Secretário. Acionistas: FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 02.391.271/0001-40; FASA AMÉRICA LATINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, CNPJ 13.151.358/0001-67; Valdir Jose Federhen, CPF 317.530.270-04; Augusto Federhen, CPF 009.537.880-40; DURLI PARTICI-

PAÇÕES LTDA, CNPJ 20.641.240/0001-82; Volnei Roberto Durli, CPF 409.472.380-34. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em: 07/12/2017 SOB Nº: 20000545039. Protocolo: 17/592628-0, de 04/12/2017. Empresa: 15 3 0001976 1 - Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. **Marcelo Cebolão - Secretário Geral.**

**Protocolo: 287585**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Pelo presente Edital, faz saber que o Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, Vereador CLAUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO,** conforme as atribuições que lhe foram atribuídas na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, que apura a denúncia em face do Vereador Benjamim Resplande da Silva, protocolada por Elivando Jardim da Silva, vem respeitosamente perante a Vossa Excelência Vereador BENJAMIM RESPLANDE DA SILVA, brasileiro, casado, CPF n.º 244. 323.462-87, C.I.R.G nº 5589270, atualmente em Lugar Incerto e não Sabido, nos termos do Inciso III do art. 5º do Decreto Lei n.º 201-67 NOTIFICÁ-LO para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, bem como, para que indique as provas que pretender produzir, podendo arrolar testemunhas até o máximo de dez. Encontra-se a disposição do ora notificado, Vereador BENJAMIM RESPLANDE DA SILVA, no prédio da Câmara Municipal de Rio Maria toda a documentação que instrui a referida denúncia. Rio Maria, 26 de fevereiro de 2018. **CLAUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO** Vereador Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará

**Protocolo: 287589**

**A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO MARISA M.S. ZAMPIERI**

**Torna pública** a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 01/03/2017: Adenilson Pereira de Souza, Adílio dos Santos Araujo, Addressa dos Santos Teixeira, Carlos Elias Mendonça, Carlos Leomar da Silva Castro, Dalvina da Silva Veiga, Devair Narciso Lopes, Eliane Maria Alves Sant'anna, Ezequiel de Andrade Nunes, Gabriele Maria Soares Guimarães, Genivaldo Benevides Marque, Gerlan Marques Benevides, Graciano Scharra, Honofre Antonio de Souza, João Carlos Simões Nunes, Josias Correa, Josias Motte da Silva, Julimar Ribeiro Shayder, Luiz Carlos Andrade Vilela, Marcielle de Oliveira Curty, Maycon Soares Guimarães, Moizes Galdino dos Santos, Niela Alves da Silva, Patrick Rainha da Silva, Paulo Grola, Renato Alves Soares, Roberto Carlos da Silva Miranda, Ronilson Borel Pinheiro, Valquiria Bergami Viale, Vanteci Marvila de Almeida e Wesley Alves Dias.

**Protocolo: 287593**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**Aviso Licitação Deserta e Repetição Pregão Presencial Nº PP SRP 002/2018-CPL-CMIP**  
**A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará** torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 002/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo e material Permanente, que não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 15/03/2018 às 09h00min. O edital referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados prédio da referida Câmara Municipal, localizada na Trav. Padre Anchieta, Bairro Vila Nova, Ipixuna do Pará-PA, de segunda à sexta-feira de 08:00hrs as 13:00hrs, no email: camaradeipixuna@bol.com.br ou no mural de Licitações do TCM-PA. **ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR - PRESIDENTE.**

**Protocolo: 287597**

**SEST SENAT**

**Serviço Social do Transporte  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem do Transporte**

**CONTRATA: COORDENADOR DE PROMOÇÃO SOCIAL PARA ATUAR EM MARABÁ/PA: Código 005/18:**

- Requisitos Necessários**
- Ensino superior completo em Administração, Serviço Social, Psicologia ou semelhantes na área de promoção social.
  - Experiência em planejamento e execução de projetos.
  - Experiência em desenvolvimento de programas de saúde e qualidade de vida, saúde, lazer e/ou cultura.
- Requisitos Desejáveis**
- Especialização em Gestão de Pessoas, Serviço Social ou semelhantes na área de promoção social.